



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 166, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a concessão do benefício do **AUXILIO-DOENÇA** ao servidor Sr.º “**JUCIMAR NASCIMENTO LAGE**”.

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 1915/2026, promovido pelo requerente em 19/02/2026;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 26/02/2026, afirmando a necessidade da concessão do benefício do auxílio-doença;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder o benefício do Auxílio-Doença, de 180 (**cento e oitenta**) dias, ao servidor “**JUCIMAR NASCIMENTO LAGE**”, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula n.º 5185, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 29/03/2026**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.


Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2025.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Siddine
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 010/2026